



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

PORTARIA

Nº 090/2018

“Dispõe sobre Admissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR, a empregada pública **GISELIA GONÇALINA DE FREITAS**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA**, CBO 3222-30, com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na USF Boraceia, devidamente aprovada no Concurso Público nº 01/2016 homologado em 30/06/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 16/04/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra